

Para o Cap.^m Mor Regente Antonio Corr.^a Pinto.

Incluza remeto a Vm.^{ce} huma relação dos soldados q. se tem intregue pela Junta da Real Fazenda aos diferentes Destacamentos de Minas Geraes, que tem marchado desta cidade para socorro do Continente do Sul, athé o dia 8 do corrente, para os ditos Comandante fazerem pagamento aos officiaes e soldados de sinco em sinco dias na conformidade do regulamento; e como hé muito provavel q. estes Destacamentos quando chegarem a essa V.^a se achem desfalcados de hum grande numero de soldados, ou por dezerção ou por molestia Vm.^{ce} conservará em seo poder a mencionada relação, para tomar contas por ela a cada hum dos Comandantes, recebendo deles o dr.^o que lhe tiver sobejado pelas alteraçoes que ouverem nos seos Destacamentos.

Este dinheiro poderá Vm.^{ce} aplicar a saptisfação dos mantimentos, e outras quaesquer despezas que se tenham feito nesse destrito com a expedição das Tropas, cobrando de tudo documentos para apresentar na Junta da Real Fazenda com a sua conta; e daqui em diante terá Vm.^{ce} o cuidado de praticar esta mesma deligencia com os mais Destacamentos que forem marchando para o que nas guias que que apassarem se declarará o numero de praças, e o dinheiro que receberão para Vm.^{ce} se poder governar no ajustamento das ditas contas. D.^a g.^o a Vm.^{ce} S. Paulo a 7 de Mayo de 1777 // P. S. // A parada incluza p.^a o R.^o grande fará Vm.^{ce} espedir sem perda de tempo //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Sargento Mor Comandante de Santos.

Ontem a noite appareceo nesta caza a carta de Vm.^{ce} de 27 de Abril antecedente, e como a tudo o mais que dela consta tenho respondido a Vm.^{ce} só paço a dizer-lhe que hé justo se

